



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

DECRETO N. 449/2024

Altera o Decreto Municipal nº 439/2023, que dispõe sobre a Divulgação dos Feriados e Decreta dias de pontos facultativos e demais orientações pertinentes para o ano de 2024.

O Prefeito em Exercício do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando a legislação vigente

Decreta:

Art. 1º O art. 1º, do Decreto Municipal nº 439/2023, passa a vigorar, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...) (...)”

- I- 01/01/2024 – feriado nacional da Confraternização Universal;
- II- 20/01/2024 – feriado municipal do Dia do Padroeiro São Sebastião;
- III- 12/02/2024 – ponto facultativo;
- IV- 13/02/2024 – ponto facultativo (Carnaval);
- V- 14/02/2024 – feriado municipal de Quarta-Feira de Cinzas;
- VI- 01/03/2024 – feriado municipal de Aniversário do Município;
- VII- 28/03/2024 – ponto facultativo, a partir do meio dia;
- VIII- 29/03/2024 – feriado nacional de Paixão de Cristo;
- IX- 01/05/2024 – feriado nacional do Dia do Trabalhador;
- X- 30/05/2024 – ponto facultativo (Corpus Christi);
- XI- 31/05/2024 – ponto facultativo;
- XII- 07/09/2024 - feriado nacional de Independência do Brasil;
- XIII- 12/10/2024 – feriado nacional da Padroeira do Brasil;
- XIV- 28/10/2024 – ponto facultativo Dia do Servidor Público;
- XV- 02/11/2024 – feriado nacional de Finados;
- XVI- 15/11/2024 – feriado nacional de Proclamação da República;
- XVII- 20/11/2024 – feriado nacional da Consciência Negra;
- XVIII- 23/12/2024 – ponto facultativo;
- XIX- 24/12/2024 – ponto facultativo;
- XX- 25/12/2024 – feriado nacional de Natal;
- XXI- 30/12/2024 – ponto facultativo;
- XXII- 31/12/2024 – ponto facultativo.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG


CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

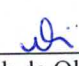
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 21 de março de 2024.


José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **22/03/2024** Edição **3731** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 1997